



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 1.154, DE 2004

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Leandro Bandeira de Carvalho Melo, apresentando condolências à família.

### Justificação

Foi assassinado no início da noite de ontem, o advogado Leandro Bandeira de Carvalho Melo, de 27 anos, filho de Miriam Ferreira de Carvalho Melo, minha conterrânea e do Desembargador José Lenar de Meio Bandeira.

Leandro deixa o nosso convívio de forma trágica: foi assassinado no início da noite de ontem, durante um assalto, na porta da casa onde residia na capital do meu Estado de Goiás. Ele foi alvejado com um tiro nas costas, que atingiu o pulmão, coração e a coluna vertebral.

Leandro pretendia seguir a carreira na magistratura. Deixa um exemplo de luta. Sua crença no trabalho como arma transformadora do mundo, como

elemento essencial na construção de uma sociedade mais justa.

Seu pai, Desembargador José Lenar, é o atual Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, tendo sido, ainda, um dos promotores mais brilhantes da história de Goiás.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse jovem extraordinário. aos pais Miriam é José Lenar, e aos seus irmãos, José Lenar de Melo Bandeira Filho, Dr. Francisco de Bandeira Carvalho Melo, Amélia Bandeira de Carvalho Melo, Flávio e Cristiane Bandeira de Carvalho Melo, a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza, extensivo a todos os familiares.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2004.  
– Maguito Vilela.

Publicado no Diário do Senado Federal de 13 - 08 - 2004